#### ORIENTAÇÃO TÉCNICA EP nº 01/2020

### Referencial de Pontuação para Avaliação de Candidatos ao Credenciamento Docente junto ao Programa de Pós-Graduação na Escola do Parlamento

- Art. 1º. O Diretor Presidente da Escola do Parlamento, no exercício de suas atribuições e considerando os estudos concluídos pela Comissão de Avaliação e Credenciamento torna público o Referencial de Pontuação para Avaliação de Candidatos ao Credenciamento Docente junto ao Programa de Pós-Graduação da Escola do Parlamento.
- Art. 2º. Este Referencial estabelece os critérios para a atribuição de pontuação nos procedimentos de Avaliação da Formação Acadêmica, Avaliação da Experiência Profissional e Avaliação da Produção Acadêmica que devem ser observados na realização dos procedimentos habituais para o credenciamento e seleção de profissionais para o desempenho de atividades docentes nos cursos de Especialização da Escola do Parlamento.
- Art. 3º. O Programa de Pós-Graduação da Escola do Parlamento organiza as disciplinas dos diferentes cursos de especialização em áreas de concentração temáticas, visando garantir a coerência interna e a profícua convergência de conhecimentos teóricos e metodológicos de disciplinas afins.
- Art. 4°. As áreas de concentração prioritárias do Programa de Pós-Graduação da Escola do Parlamento no ano de 2021 são as seguintes:
- I Direito Administrativo Contemporâneo
- II Estado, Território e Dinâmicas do Planejamento
- III Políticas Públicas e a Cidade: análises setoriais
- IV Fundamentos e Práticas da Educação para a Cidadania e Valores Democráticos na Escola
- V Metodologia de Pesquisa e Percursos de Investigação e Intervenção
- VI Democracia, Cidadania e Participação
- VII Poder Legislativo e Práticas da Representação Política
- Art. 5°. O processo de avaliação dos candidatos ao credenciamento e seleção para atividades docentes no Programa de Pós-Graduação da Escola do Parlamento será feito por área de concentração.
- Art. 6°. Para cada uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação da Escola do Parlamento, são estabelecidos critérios específicos de pontuação para a avaliação da formação acadêmica, para a avaliação da experiência profissional e para a produção acadêmica na área.
- § 1°. Em cada uma das três modalidades de avaliação (formação acadêmica, experiência profissional e produção acadêmica na área), o candidato poderá alcançar até 100 pontos, desprezando-se os comprovantes que justifiquem pontuação acima desta métrica.
- § 2°. Considerando o limite máximo de 100 pontos para cada uma das três modalidades de avaliação, em cada área, o candidato poderá alcançar no máximo 300 pontos.
- § 3°. Os candidatos que alcançarem, numa determinada área de concentração, no mínimo, 90 pontos na soma das três modalidades de avaliação será considerado credenciado. (**retificação em 10/02/2021**)
- § 4°. Em cada evento de seleção, cada candidato poderá pleitear seu credenciamento em até 2 (duas) áreas de concentração, concorrendo de modo independente em cada uma delas.

- Art. 7°. As tabelas com os critérios de avaliação de cada uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação da Escola do Parlamento estão consolidadas no Anexo I desta Orientação Técnica.
- Art. 8°. Os formulários padronizados para a submissão e validação de documentos comprobatórios para a avaliação da formação acadêmica, para a avaliação da experiência profissional e para a produção acadêmica encontram-se disponíveis no site da Escola do Parlamento, na área de Credenciamento Docente.
- Art. 8°. Anualmente, a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Escola do Parlamento procederá a revisão das tabelas dispostas nesta Instrução Normativa, promovendo as atualizações necessárias.
- Art. 9°. Esta orientação técnica entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os termos da publicação exarada no Diário Oficial da Cidade em 24 de dezembro de 2020.

## ANEXO I – REFERENCIAL DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

#### <u>AREA 1 – DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO</u>

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Direito	60 pontos	60 pontos
Doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas ou Ciência Política	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Direito	40 pontos	40 pontos
Mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas ou Ciência Política	25 pontos	25 pontos
Especialização em Direito Administrativo	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em Direito, Ciência Política, Administração Pública / Políticas Públicas credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.	10 pontos por disciplina ofertada	40 pontos
Atividade	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas em Direito Administrativo, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
Docente	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas em Direito Administrativo, nos últimos 5 anos.	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos
	Orientação de tese de doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas,	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos

	Ciência Política ou Direito, concluídas nos últimos 5 anos.		
	Orientação de dissertação de mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política ou Direito, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos
	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política ou Direito, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos
Atividade Profissional em outros Campos	Experiência profissional na administração pública direta, indireta ou fundacional, no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, exercendo cargo ou emprego público e executando atividades profissionais de nível superior, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos.	2 pontos por semestre completo, desprezando-se frações de tempo inferiores.	20 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito (desde que seu objeto seja o Direito Administrativo).	15 pontos	30 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito (demais objetos)	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Ciência Política / Relações Internacionais	7,5 pontos	15 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito, tratando de temas afetos ao Direito Administrativo	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito (demais objetos)	7,5 pontos	15 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Ciência Política / Relações Internacionais	5 pontos	10 pontos
<b>Autoria individual de livro</b> , com ISBN e publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Direito Administrativo	5 pontos	10 pontos

<b>Organização de livro</b> , com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Direito Administrativo	2,5 pontos	7,5 pontos
<b>Autoria individual de capítulo de livro</b> , com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Direito Administrativo	1,5 ponto	7,5 pontos
Coautoria de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Direito Administrativo	0,75 ponto	7,5 pontos

#### AREA 2 – ESTADO, TERRITÓRIO E DINÂMICAS DO PLANEJAMENTO

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Administração Pública/Políticas		
Públicas, Ciência Política, Planejamento Urbano ou	60 pontos	60 pontos
Demografia		
Doutorado em Direito, Economia ou Geografia	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Administração Pública/Políticas Públicas, Ciência Política, Planejamento Urbano ou Demografia	40 pontos	40 pontos
Mestrado em Direito, Economia ou Geografia	25 pontos	25 pontos
Especialização em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política ou Planejamento Urbano	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em Administração Pública/ Políticas Públicas, Ciência Política, Direito, Economia Geografia, Planejamento Urbano ou Demografia credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.	10 pontos por disciplina ofertada	40 pontos
Atividade Docente	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas que abordem tópicos de teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; ou dinâmicas territoriais e planejamento urbano, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas que abordem tópicos de teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos

	avaliação de políticas públicas; ou dinâmicas territoriais e planejamento urbano, nos últimos 5 anos.  Orientação de tese de doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito, Economia Geografia, Planejamento Urbano ou Demografia, concluídas nos últimos 5 anos.	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos
	Orientação de dissertação de mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito, Economia Geografia, Planejamento Urbano ou Demografia, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos
	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito, Economia Geografia, Planejamento Urbano ou Demografia, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos
Atividade Profissional em outros Campos	Experiência profissional na administração pública direta, indireta ou fundacional, no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, exercendo cargo ou emprego público e executando atividades profissionais de nível superior, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos.	2 pontos por semestre completo, desprezando-se frações de tempo inferiores.	20 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design, Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional / Demografia (desde que seu objeto sejam os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; ou dinâmicas territoriais e planejamento urbano).	20 pontos	40 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design, Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional / Demografia (demais objetos)	15 pontos	30 pontos

Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito, Economia ou Geografia (desde que seu objeto sejam os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; ou dinâmicas territoriais e planejamento urbano)	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design, Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional / Demografia (desde que seu objeto sejam os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; ou dinâmicas territoriais e planejamento urbano)	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos <b>B2, B3 e B4</b> , no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design, Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional / Demografia (demais objetos)	7,5 pontos	15 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos <b>B2</b> , <b>B3</b> e <b>B4</b> , no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito, Economia ou Geografia (desde que seu objeto sejam os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; ou dinâmicas territoriais e planejamento urbano)	7,5 pontos	15 pontos
Autoria individual de livro, com ISBN e publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Teoria, Estrutura e Funcionamento do Estado; Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas; Dinâmicas Territoriais e Planejamento Urbano	5 pontos	10 pontos
Organização de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Teoria, Estrutura e Funcionamento do Estado; Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas; Dinâmicas Territoriais e Planejamento Urbano	2,5 pontos	7,5 pontos
Autoria individual de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Teoria, Estrutura e Funcionamento do Estado; Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas; Dinâmicas Territoriais e Planejamento Urbano	1,5 ponto	7,5 pontos
Coautoria de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Teoria, Estrutura e Funcionamento do Estado; Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas; Dinâmicas Territoriais e Planejamento Urbano	0,75 ponto	7,5 pontos

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Administração Pública/Políticas		
Públicas, Ciência Política, Planejamento	60 pontos	60 pontos
Urbano/Demografia		
Doutorado em qualquer outra das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde, com tese defendida tendo Políticas Públicas como objeto central de pesquisa	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Administração Pública/Políticas Públicas, Ciência Política, Planejamento Urbano ou Demografia	40 pontos	40 pontos
Mestrado em qualquer outra das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Saúde, com dissertação defendida tendo Políticas Públicas como objeto central de pesquisa	25 pontos	25 pontos
Especialização em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política ou Planejamento Urbano	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em Administração Pública/ Políticas Públicas, Ciência Política, Planejamento Urbano ou Demografia credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.	10 pontos por disciplina ofertada	40 pontos
Atividade	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas que abordem tópicos de teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
Docente	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas que abordem tópicos de teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, nos últimos 5 anos.	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos
	Orientação de tese de doutorado em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, concluídas nos últimos 5 anos.	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos
	Orientação de dissertação de mestrado em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos

	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos
Atividade Profissional em outros Campos	Experiência profissional na administração pública direta, indireta ou fundacional, no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, exercendo cargo ou emprego público e executando atividades profissionais de nível superior, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos.	2 pontos por semestre completo, desprezando-se frações de tempo inferiores.	20 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design ou Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional/ Demografia (desde que seu objeto sejam os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas).	20 pontos	40 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design ou Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional/ Demografia (demais objetos)	15 pontos	30 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Demais Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas (desde que abordando os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas)	15 pontos	30 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design ou Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento Urbano e Regional/ Demografia (desde que seu objeto sejam os tópicos: teoria, estrutura e funcionamento do Estado; formulação, implementação e avaliação de políticas públicas)	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2,	7,5 pontos	15 pontos

B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s)		
área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências		
Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design ou		
Ciência Política / Relações Internacionais, Planejamento		
Urbano e Regional/ Demografia (demais objetos)		
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal		
para publicação em revistas classificadas nos extratos <b>B2</b> ,		
<b>B3 e B4</b> , no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s)		
área(s): Demais Ciências Humanas ou Ciências Sociais	7,5 pontos	15 pontos
Aplicadas (desde que abordando os tópicos: teoria, estrutura		•
e funcionamento do Estado; formulação, implementação e		
avaliação de políticas públicas)		
Autoria individual de livro, com ISBN e publicação		
realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto	<i>-</i>	10
o(s) seguinte(s) tópico(s): Formulação, Implementação e	5 pontos	10 pontos
Avaliação de Políticas Públicas		
Organização de livro, com ISBN e com publicação		
realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto	25	7.5
o(s) seguinte(s) tópico(s): Formulação, Implementação e	2,5 pontos	7,5 pontos
Avaliação de Políticas Públicas		
Autoria individual de capítulo de livro, com ISBN e com		
publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha	1.5	7.5
como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Formulação,	1,5 ponto	7,5 pontos
Implementação e Avaliação de Políticas Públicas		
Coautoria de capítulo de livro, com ISBN e com		
publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha	0.75 manta	7.5 mantas
como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Formulação,	0,75 ponto 7,5 pontos	7,5 pontos
Implementação e Avaliação de Políticas Públicas		

## AREA 4 – FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E VALORES DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Ciência Política ou Educação	60 pontos	60 pontos
Doutorado em Direito ou Sociologia	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Ciência Política ou Educação	40 pontos	40 pontos
Mestrado em Direito ou Sociologia	25 pontos	25 pontos
Especialização em Ciência Política ou em Educação para os Direitos Humanos	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade Docente	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em Ciência Política, Educação, Direito ou Sociologia credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.	10 pontos por disciplina ofertada	40 pontos

	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas que abordem tópicos de educação para a cidadania; direitos humanos; teoria da democracia; cidadania, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas que abordem tópicos de educação para a cidadania; direitos humanos; teoria da democracia; cidadania, nos últimos 5 anos.	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos
	Orientação de tese de doutorado em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, concluídas nos últimos 5 anos.	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos
	Orientação de dissertação de mestrado em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos
	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em Ciência Política, Direitos Humanos, Educação para a Cidadania, Educação para os Direitos Humanos ou Educação na perspectiva da diversidade, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos
Atividade Profissional em outros Campos	Experiência profissional <b>na área de Educação Básica</b> , na rede pública ou privada de ensino, executando atividades de docência, orientação educacional e/ou coordenação pedagógica, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos.	2 pontos por semestre completo, desprezando-se frações de tempo inferiores.	20 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Educação, Ciência Política/Relações Internacionais ou Sociologia (desde que seu objeto sejam os tópicos: educação para a cidadania; direitos humanos; teoria da democracia; cidadania).	20 pontos	40 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Educação, Ciência Política/Relações Internacionais ou Sociologia (demais objetos)	15 pontos	30 pontos

	Г	1
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Demais Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, (desde que abordando os tópicos: educação para a cidadania; direitos humanos; teoria da democracia; cidadania)	15 pontos	30 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Educação, Ciência Política/Relações Internacionais ou Sociologia (desde que seu objeto sejam os tópicos: educação para a cidadania; direitos humanos; teoria da democracia; cidadania)	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Educação, Ciência Política/Relações Internacionais ou Sociologia (demais objetos)	7,5 pontos	15 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Demais Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, (desde que abordando os tópicos: educação para a cidadania; direitos humanos; teoria da democracia; cidadania)	7,5 pontos	15 pontos
Autoria individual de livro, com ISBN e publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Educação para a Cidadania, Sociologia da Educação, Educação em Direitos Humanos	5 pontos	10 pontos
Organização de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Educação para a Cidadania, Sociologia da Educação, Educação em Direitos Humanos	2,5 pontos	7,5 pontos
Autoria individual de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Educação para a Cidadania, Sociologia da Educação, Educação em Direitos Humanos	1,5 ponto	7,5 pontos
Coautoria de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Educação para a Cidadania, Sociologia da Educação, Educação em Direitos Humanos	0,75 ponto	7,5 pontos

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Ciência Política, Economia, Educação, Filosofia, Geografia, História ou Sociologia	60 pontos	60 pontos
Doutorado em qualquer outra área das Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Ciência Política, Economia, Educação, Filosofia, Geografia, História ou Sociologia	40 pontos	40 pontos
Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas	25 pontos	25 pontos
Especialização em Metodologia de Pesquisa Científica	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.	10 pontos por disciplina ofertada	40 pontos
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas em metodologia científica, técnicas de pesquisa e/ou projetos de intervenção, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
Atividade Docente	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas em metodologia científica, técnicas de pesquisa e/ou projetos de intervenção, nos últimos 5 anos.	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos
	Orientação de tese de doutorado em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação, concluídas nos últimos 5 anos.	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos
	Orientação de dissertação de mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos
	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Educação, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	20 pontos	40 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Educação, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	10 pontos	20 pontos
Autoria individual de livro, com ISBN e publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Metodologia de Pesquisa Científica	5 pontos	10 pontos
Organização de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Metodologia de Pesquisa Científica	2,5 pontos	7,5 pontos
Autoria individual de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Metodologia de Pesquisa Científica	1,5 ponto	7,5 pontos
Coautoria de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Metodologia de Pesquisa Científica	0,75 ponto	7,5 pontos

#### AREA 6 – DEMOCRACIA, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Ciência Política ou Sociologia	60 pontos	60 pontos
Doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas e Direito	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Ciência Política ou Sociologia	40 pontos	40 pontos
Mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas e Direito	25 pontos	25 pontos
Especialização em Administração Pública / Políticas Públicas e Direito	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade	Experiência como docente em programas	10 pontos por	
	de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em	disciplina	40 pontos
Docente	Administração Pública/Políticas	ofertada	_

	<b>Públicas, Ciência Política, Direito e Sociologia</b> credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.		
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas que abordem tópicos sobre cidadania; participação política; teoria da democracia; instituições e democracia, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas que abordem tópicos sobre cidadania; participação política; teoria da democracia; instituições e democracia, nos últimos 5 anos.	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos
	Orientação de tese de doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito e Sociologia, concluídas nos últimos 5 anos.	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos
	Orientação de dissertação de mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito e Sociologia, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos
	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito e Sociologia, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos
Atividade Profissional em outros Campos	Experiência profissional na administração pública direta, indireta ou fundacional, no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, exercendo cargo ou emprego público e executando atividades profissionais de nível superior, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos.	2 pontos por semestre completo, desprezando-se frações de tempo inferiores.	20 pontos

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Ciência Política / Relações Internacionais ou Sociologia (desde que seu objeto sejam os tópicos: cidadania; participação política; teoria da democracia; instituições e democracia).	20 pontos	40 pontos
<b>Artigo publicado</b> nos últimos 5 anos ou com <b>aceite formal</b> para publicação em revistas classificadas nos extratos <b>A1</b> ,	15 pontos	30 pontos

#### AREA 7 – PODER LEGISLATIVO E PRÁTICAS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

#### I - Avaliação da Formação Acadêmica

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em Ciência Política ou Direito	60 pontos	60 pontos

Doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas ou Sociologia	45 pontos	45 pontos
Mestrado em Ciência Política ou Direito	40 pontos	40 pontos
Mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas ou Sociologia	25 pontos	25 pontos
Especialização em Representação Política, Assessoria ou Gestão Parlamentar	10 pontos	20 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em Administração Pública/Políticas Públicas, Ciência Política, Direito e Sociologia credenciados junto à CAPES, nos últimos 5 anos.	10 pontos por disciplina ofertada	40 pontos
	Experiência como docente em programas de pós-graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento, ministrando disciplinas que abordem tópicos sobre poder legislativo; instituições legislativas; práticas da representação política; processo legislativo, nos últimos 5 anos	8 pontos por disciplina ofertada	32 pontos
Atividade Docente	Experiência como docente em cursos de especialização (360 horas) ministrando disciplinas com carga horária individual mínima de 30 horas que abordem tópicos sobre poder legislativo; instituições legislativas; práticas da representação política; processo legislativo, nos últimos 5 anos.	4 pontos por disciplina ofertada	16 pontos
	Orientação de tese de doutorado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito ou Sociologia, concluídas nos últimos 5 anos.	5 pontos por orientação concluída.	15 pontos
	Orientação de dissertação de mestrado em Administração Pública / Políticas Públicas, Ciência Política, Direito ou Sociologia, concluídas nos últimos 5 anos.	4 pontos por orientação concluída.	12 pontos
	Orientação de monografia e/ou outras modalidades de trabalho de conclusão de curso em cursos de especialização em relacionados aos temas poder legislativo, representação política e processo legislativo, concluídos nos últimos 5 anos.	3 pontos por orientação concluída.	9 pontos
Atividade Profissional em outros Campos	Experiência profissional na administração pública direta, indireta ou fundacional, no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, exercendo cargo ou emprego público e executando atividades profissionais de nível superior, após	2 pontos por semestre completo, desprezando-se frações de tempo inferiores.	20 pontos

conclusão de curso superior, nos últimos 10	
anos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito ou Ciência Política / Relações Internacionais (desde que seu objeto sejam os tópicos: poder legislativo; instituições legislativas; práticas da representação política; processo legislativo).	20 pontos	40 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito ou Ciência Política / Relações Internacionais (demais objetos)	15 pontos	30 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos A1, A2 ou B1, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Sociologia (desde que abordem os tópicos: poder legislativo; instituições legislativas; práticas da representação política; processo legislativo)	15 pontos	30 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito ou Ciência Política / Relações Internacionais (desde que seu objeto sejam os tópicos: poder legislativo; instituições legislativas; práticas da representação política; processo legislativo)	10 pontos	20 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Direito ou Ciência Política / Relações Internacionais (demais objetos)	7,5 pontos	15 pontos
Artigo publicado nos últimos 5 anos ou com aceite formal para publicação em revistas classificadas nos extratos B2, B3 e B4, no quadriênio 2013-2016, na(s) seguinte(s) área(s): Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou Sociologia (desde que abordem os tópicos: poder legislativo; instituições legislativas; práticas da representação política; processo legislativo)	7,5 pontos	15 pontos
Autoria individual de livro, com ISBN e publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Poder Legislativo, Representação Política e Processo Legislativo	5 pontos	10 pontos
Organização de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Poder Legislativo, Representação Política e Processo Legislativo	2,5 pontos	7,5 pontos

Autoria individual de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Poder Legislativo, Representação Política e Processo Legislativo	1,5 ponto	7,5 pontos
Coautoria de capítulo de livro, com ISBN e com publicação realizada nos últimos 5 anos, desde que tenha como objeto o(s) seguinte(s) tópico(s): Poder Legislativo, Representação Política e Processo Legislativo	0,75 ponto	7,5 pontos

# ANEXO II – COMPROVANTES DE TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÊMICA PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

#### COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ACADÊMICA

As pontuações inclusas na tabela serão atribuídas exclusivamente mediante a apresentação dos comprovantes de titulação abaixo elencados:

- a) Certificado de conclusão de curso de especialização e histórico escolar, emitidos por instituição legalmente credenciada de acordo com a legislação vigente, acompanhado obrigatoriamente de exemplar da monografia em formato PDF.
- b) Diploma de mestre, emitido por instituição legalmente credenciada, em programa de pósgraduação regular junto à CAPES, **acompanhado obrigatoriamente de exemplar da dissertação completa em formato PDF.**
- c) Ata de sessão pública de defesa de dissertação de mestrado, com parecer final de aprovação pela banca e histórico escolar, acompanhada obrigatoriamente de exemplar da dissertação completa em formato PDF.
- d) Diploma de doutor, emitido por instituição legalmente credenciada, em programa de pósgraduação regular junto à CAPES, **acompanhado obrigatoriamente de exemplar da tese completa em formato PDF.**
- e) Ata de sessão pública de defesa da tese de doutorado, com parecer final de aprovação pela banca e histórico escolar, acompanhada obrigatoriamente de exemplar da tese completa em formato PDF.

#### COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Os comprovantes aceitos para a apuração da experiência profissional são:

- **1. Docente em programas de pós-graduação** (*stricto sensu*) **ou cursos de especialização**: declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação ou pela Escola ofertante do curso de especialização no qual constem as informações sobre as disciplinas ministradas, os semestres respectivos de oferta e a carga horária das disciplinas, conforme modelo especificado na Declaração PGEP\_01, disponível no site da Escola do Parlamento.
- 2. Orientação de tese de doutorado, dissertação de mestrado, monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização: declaração emitida pelo programa de pós-graduação no qual constem as informações sobre o título do trabalho, seu autor e a data de realização da banca de defesa, conforme modelo especificado na Declaração PGEP\_02, disponível no site da Escola do Parlamento.
- **3.** Experiência profissional na administração pública direta, indireta ou fundacional, no âmbito do poder executivo, legislativo ou judiciário, exercendo cargo ou emprego público e executando atividades profissionais de nível superior, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos:

Declaração em papel timbrado emitida por instituição pública, assinada por representante devidamente autorizado da instituição, na qual conste, no mínimo, as seguintes informações: a) data de nomeação, b) data de exoneração/desligamento; c) número de semestres completos de efetivo exercício nos cargos e funções especificadas, conforme modelo especificado na Declaração PGEP\_03, disponível no site da

Escola do Parlamento. A declaração também deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da instituição que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico.

4. Experiência profissional na área de Educação Básica, na rede pública ou privada de ensino, executando atividades de docência, orientação educacional e/ou coordenação pedagógica, após conclusão de curso superior, nos últimos 10 anos:

Declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do diretor da escola na qual o candidato prestou ou presta serviços, na qual conste, no mínimo, as seguintes informações: a) data de nomeação, b) data de exoneração/desligamento; c) número de semestres completos de efetivo exercício nos cargos e funções especificadas, conforme modelo especificado na Declaração PGEP\_03B, disponível no site da Escola do Parlamento. A declaração também deverá trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da instituição que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereço eletrônico.

#### COMPROVAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Toda a produção acadêmica apresentada deve estar listada conforme modelo especificado na Declaração PGEP\_04, disponível no site da Escola do Parlamento. Para determinação da classificação do Qualis da produção acadêmica do candidato, será considerada apenas uma área do conhecimento, a ser indicada pelo próprio candidato no formulário de inscrição. Os comprovantes aceitos para a avaliação da produção acadêmica são:

- a) Artigo publicado em revista acadêmica classificada pela CAPES nos estratos A1 a
   B4: cópia do artigo extraído da revista e página do Webqualis comprovando o extrato da revista (<a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam</a>).;
- b) **Artigo aceito para publicação** em revista acadêmica classificada pela CAPES nos estratos **A1 a B4**: carta de aceite da revista, cópia do artigo extraído da revista e página do Webqualis comprovando o extrato da revista (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam);
- c) **Autoria e organização de livro**: cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISBN;
- d) **Autoria e coautoria de capítulo**: cópia de capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISBN;